

Acta da Sessão ordinária de 30 de Setembro de 1914.
 Aos treze dias do mês de Setembro do ano de mil
 novecentos e quarenta e quatro, nesta sala de Jureza de
 Azeméis, nos Paços do Concelho, sob as Sessões da Câ-
 mara Municipal, compareceram presentes os cidadãos, He-
 stório Eduardo da Silva Cravo, vereador, e presidente do
 Presidente da Câmara, e os vereadores, António Gomes de
 Melo e João Pereira da Costa, pelo primeiro - se deu
 toda a leitura a Sessão Lida, arorada e lacinada,
 a acta da Sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi
 prespu um requerimento de Tereza Soares Pereira, de
 Vilar, desta freguesia para reconstruir a sua casa de
 habitação. Concedida a licença como requerido, com
 o prazo de oito dias. Para depositar materiais dez me-
 tros quadrados. Outro de Maria Amélia Castro Reis,
 desta vila, para reparação das sepulturas que possui
 no cemitério local. Concedida a licença para proceder
 a reparação no prazo de oito dias. Outro de Antó-
 nio de Jureza Vilar, do lugar da Cruz Verde, desta vila,
 para reparação das sepulturas que possui no cemitério
 local. Concedida a licença para proceder a reparação
 das sepulturas, no prazo de oito dias, e sepe a fazer
 o alinhamento das sepulturas ali existentes. Outro de
 António José Morgues, desta vila, para fazer uma
 casa que possui no lugar da Fonte. Concedido. Tem o
 prazo de oito dias. Para depositar materiais dez metros
 quadrados. Outro de Rosa da Silva Turcão, desta
 vila para reparar as sepulturas que possui no cemitério
 local. Concedido a licença para proceder a reparação
 no prazo de oito dias. O Senhor Presidente da Câmara,
 em exercício, comunicou que, o Concelho Muni-
 cipal em sua reunião de quatorze do corrente, deu
 parecer e aprovou as seguintes resoluções, adici-
 onais ás contribuições e impostos de Estado, para o
 ano de mil novecentos e quarenta e cinco: sobre a casa

terceira predial urbana, trinta e cinco por cento; com
terceira predial urbana de guerra por cento; impostos
propreiual, quatorze por cento; sobre a contribuição
industrial grupo A, quatorze por cento; contribui-
ção industrial grupo B, doze por cento; imposto de mi-
nas vinte e cinco por cento; imposto de operações de ca-
pitais, dez por cento; sobre o imposto de trânsito trin-
ta por cento. O Senhor Presidente comunicou ainda
à Câmara, que o Conselho Municipal no referido
sessão deu parecer favorável sobre o plano da autori-
dade da Câmara para o ano de mil novecentos
e quarenta e cinco, e prorrogou as taxas do orçamento
ordinário, para o mesmo ano. Foi respondido, João
Pereira da Costa, foi dito que tendo falecido, no dia
vinte do corrente a Excm.ª Sr.ª D.ª Dona
Maria Soares de Almeida Carralho, esposa do reu-
do, Senhor António Eduardo da Silva Braga, reme-
mora no exercício do cargo de Presidente da Câmara,
propõe, que se cense a massa na qual tem voto
de pesar pelo falecimento do mesmo Senhor. A Câmara
aprova por unanimidade. Foram autorizados
os seguintes pagamentos: a quantia de trezentos es-
cudos, do capítulo três, artigo seis, primeira parte, a
meios Vicente e irmão, desta vila, em transporte de tropas
formosa que serviu nas costas do Rio; a quantia
de trezentos escudos do capítulo doze, artigo qua-
renta e dois, primeira parte, o fogueteiros do Rio,
desta vila; em reparação do muro de suporte na estrada
de Vila. Foi proposto um objecto de doteira de
António Morais Leitão Pais, secretário de treze escudos e
da Secretaria desta Câmara, e doador de vinte e dois do
corrente, tendo-se já apresentado ao serviço, a quem mes-
mo encicava. A partir do dia vinte oito deste mesmo
mês. A Câmara tomou conhecimento. Não houve
mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a

Seu ai do que se farrou o present acto que vai ser acci-
seada depois de lida por mim, José de Andrade
Lrodio, aspirante, segundo de chefe da
sentença no impedimento do respectivo
o poliseu

Antonio Eduardo da Silva Cravo